

TERMO DE RATIFICAÇÃO



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ITALO CARLOS MAIA PAIVA MEI referente a Aquisição de água mineral adicionada de sais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamento e Planejamento -SEGEF do Município de Limoeiro do Norte - CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LIMOEIRO DO NORTE – CE, 07 de Janeiro de 2019


Antônio Jerivan Filho
Ordenador de despesas Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamento e
Planejamento -SEGEF